



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 031

Institui Comissão Permanente de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os constantes acidentes envolvendo veículos e maquinários de propriedade do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar convenientemente os fatos visando o ressarcimento dos prejuízos ao erário público, bem como a responsabilidade funcional,

R E S O L V E :

1. **INSTITUIR** Comissão Permanente de Sindicância com o objetivo de apurar responsabilidade do servidor em acidentes que envolvem veículos e maquinários de propriedade do Município, visando a eventualidade do ressarcimento dos prejuízos ao Município, afora a penalidades cabíveis.

2. **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão ora instituída:


PRESIDENTE: CELSO LUIZ POZZOBOM


Secretário: IVANIL CARRITO

Membros : AIRTON QUESSADA R. ROMERO

JOSÉ ROBERTO BELFIORI

3. DETERMINAR que, a cada caso devidamente processado, seja elaborado laudo circunstanciado conclusivo.
4. REVOGAR a Portaria 039, de 10 de março de 1986.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração